



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA Nº. 144/2021.**

**Nomeia membros da Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras Providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

**CONSIDERANDO**, que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a Sociedade Civil Organizada, Movimentos Sociais e o Poder Público, mas, para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

**CONSIDERANDO**, que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade;

**CONSIDERANDO**, que a Diretoria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de educação.

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, os seguintes membros:

**Carlos Henrique Mazotti**  
RG: 23.378.686-7

**Adriana Maria Batista de Souza**  
RG: 35.289.906-2

**Renata Tenório Porreca Van Den Broek**  
RG: 24.765.046-8

**Cristiane Meira Cunha dos Santos**  
RG: 46.131.715-1

**Eliana Cristina Arcarar Esberci**  
RG: 26.198.671-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

**Capital Nacional das Flores**

**Art. 2º** São atribuições da Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I – Monitorar, analisar, e propor aos gestores e comunidade em geral, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisa oficiais: INEP, IBGE, PNAD, SEAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito Municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;

II – Analisar e propor Políticas Públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;

III – Apresentar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para o Fórum Municipal de Educação - FME;

IV – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, em meios de divulgação que a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação de PME julgar conveniente;

V – Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 16 de Abril de 2021.

  
**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa